INSTITUTO GOV



CURSO 35 - PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Orientador(a): DR. EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO

Data e Local: 03/12/2026 - RIBEIRÃO PRETO/SP - INTERCITY RIBEIRÃO PRETO - (16) 3514-4100 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1657 - BAIRRO RIBEIRÂNIA

Data e Local: 15/01/2027 - BELO HORIZONTE/MG - HOTEL MAX SAVASSI - (31) 2101-6466 - (**AGUARDANDO**)
RUA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, 335 - BAIRRO SAVASSI

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo

PÚBLICO ALVO: O curso é destinado a todos os servidores envolvidos como Departamento de Recursos Humanos, Departamento Jurídico, em especial Secretaria da Educação de Prefeituras Municipais e membros de Sindicatos da categoria, além de outros interessados no tema.

OBJETIVO A valorização da carreira dos profissionais da educação constitui um dos elementos importantes para a Rede Municipal de Educação, sendo o seu caráter estratégico refletido na existência de um bloco específico de metas do Plano Nacional de Educação - PNE onde podemos destacar a meta 18, que assegura a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I. PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

a) Conceitos – obrigatoriedade
b) Diretrizes da carreira – resoluções e pareceres
c) Regime jurídico – estatutário ou celetista – análise do vinculo funcional
d) Concurso público – processo seletivo – estágio probatório
e) Integrantes da carreira e requisitos para ingresso
f) Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas
g) Posição dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e dos Tribunais de Justiça – Possibilidades

II. JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

a)Regulamentação – prazos – adequação - obrigatoriedade
b) Limites de atuação do professor com os alunos e para atividades extraclasse
c) Reflexos na situação dos professores que dobram ou acumulam - jornada suplementar
d) Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas – possibilidades

III. PISO NACIONAL DOS PROFESSORES

a) A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008
b) Impacto nas contas do FUNDEB e nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal
c) Responsabilização do agente público

IV. REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

a) Aspectos legais – enquadramento – tabelas remuneratórias
b) Elaborando a carreira
c) Avaliação do desempenho funcional

d) Sistema de valorização, formação continuada e progressão na carreira
V. PROFESSORES SUBSTITUTOS – CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS – SUBSTITUIÇÕES – EVENTUAIS – EFETIVOS OU PERMANENTES
VI. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI E TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): DR. EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO.

Consultor especializado em relações trabalhistas, recursos humanos, legislação e gestão de pessoas voltada para Administração Pública. Servidor público municipal há 25 anos, com especialização em Direito Constitucional Aplicado, com atuação na criação, revisão e adequação de legislações, bem como na elaboração de plano de carreiras, cargos e salários, e, também, de concurso público e processo seletivo.
http://lattes.cnpq.br/5298946180705831

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:
Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314
ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:
03/12/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)
15/01/2027 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples

nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**